

LEI Nº 1.070/2005

SUMULA:- Concede reajuste salarial do Pessoal do Quadro de Empregos do Executivo, do Quadro de Cargos do Executivo, Legislativo, aos Inativos, Pensionistas e Aposentados e dá outras providências.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou em última votação e por esse ato promulga a seguinte **LEI:-**

Artigo. 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Itambaracá, constante do pessoal do quadro de empregos do Executivo, em percentual de 12% (doze por cento) a partir de 01 de maio de 2.005, conforme anexo I da presente Lei.

Artigo. 2º - Nos termos da Lei Orgânica do Município, também a partir de 01 de maio de 2.005, fica reajustado no mesmo percentual, os cargos em comissão, conforme anexo II e os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e membros do Poder Legislativo.

Artigo. 3º - Os proventos recebidos pelos inativos, pensionistas e aposentados, de igual forma também serão reajustado em 12% (doze por cento) do valor recebido.

Artigo. 4º - Caso o enquadramento de algum servidor publico municipal, cargo em comissão, inativo, pensionistas e aposentados fiquem em valores inferiores ao salário mínimo nacional, ficará automaticamente complementado seu vencimento até o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Artigo. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2005.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**TABELA DO QUADRO DE EMPREGOS
DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**

NIVEL GRAU	1	2	3	4	5	6	7
A	212,73	234,07	257,51	296,08	340,46	391,55	489,37
B	219,12	241,09	265,24	304,98	350,67	403,30	504,06
C	225,69	248,33	273,20	314,13	361,20	415,41	519,19
D	232,47	255,79	281,40	323,56	372,04	427,87	534,77
E	239,44	263,47	289,84	333,27	383,21	440,72	550,82
F	246,64	271,38	298,55	343,27	394,78	453,95	567,34
G	254,04	279,52	307,51	353,57	406,56	467,57	584,36
H	261,65	287,91	316,74	364,19	418,76	481,60	601,90
I	269,51	296,55	326,24	375,12	431,32	496,05	619,96
J	277,59	305,46	336,03	386,38	444,27	510,93	638,57

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

SIMBOLO	VALORES R\$
CC – 1	960,96
CC – 2	776,16
CC – 3	579,04
CC – 4	431,20